



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### **ATOS PGP 0750, 0752, 0753, 0813 a 0815, 0841 e 0864/2023 – PGP**

**ATO Nº 0750/2023/PGP, DE 19 DE JUNHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909697/2023-07, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DO CARMO MAIA LOPES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOAO MARIA EMIDIO, matrículas 9629-6/UFV e 430110-5/SIAPE, ocorrido no dia 03/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.101,42 (Quatro mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0752/2023/PGP, DE 19 DE JUNHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909605/2023-81, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CARLOS JOSÉ ARRUDA LOPES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). FRANCISCO SIMPLICIO LOPES SOBRINHO, matrículas 6434-3/UFV e 429850-3/SIAPE, ocorrido no dia 08/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.001,20 (dois mil e um reais e vinte centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0753/2023/PGP, DE 19 DE JUNHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.909619/2023-02, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA NAZARÉ LOPES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE ALEVINO LOURENCO LOPES, matrículas 3467-3/UFV e 428362-0/SIAPE, ocorrido no dia 02/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.915,83 (Três mil novecentos e quinze reais e oitenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0813/2023/PGP, DE 7 DE JULHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911198/2023-71, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LAIR OLIVEIRA MENDES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentada desta instituição, Sr(a). CLARICE FERREIRA CAMPOS, matrículas 0315-8/UFV e 426901-5/SIAPE, ocorrido no dia 20/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.729,25 (Sete mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0814/2023/PGP, DE 7 DE JULHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911267/2023-47, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LEDA LELIS SOARES APOLINARIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ERNANDO ANUNCIACAO APOLINARIO, matrículas 3151-8/UFV e 428143-1/SIAPE, ocorrido no dia 23/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.004,54 (Quatro mil, quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0815/2023/PGP, DE 7 DE JULHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.910865/2023-07, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ALEXANDRA DAS DORES DUARTE FERREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). LUIZ MAURO DA SILVA FERREIRA, matrículas 9873-6/UFV e 430257-8/SIAPE, ocorrido no dia 23/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.570,31 (Três mil e setenta reais e trinta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0841/2023/PGP, DE 11 DE JULHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911484/2023-37, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor

do(a) Sr(a). MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). SEBASTIAO LUIS DA SILVA, matrículas 5881-5/UFV e 429472-9/SIAPE, ocorrido no dia 24/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.567,03 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0864/2023/PGP, DE 12 DE JULHO DE 2023** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 00882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.911254/2023-78, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CELESTINA DA CONCEICAO AMARAL, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOAO ADAO, matrículas 9378-5/UFV e 430056-7/SIAPE, ocorrido no dia 30/06/2023. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.646,38 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio